



OFÍCIO SEI Nº 0012629644/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 19 de abril de 2022.

Processo: **Torres do Glória Easy Club**

Protocolo: **39314/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória

Interessado: Rôgga S.A Construtora e Incorporadora

Ambient Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise das manifestações apresentadas em reunião ocorrida no dia 18 de abril de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 47.389, de 13 de abril de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- a) No item área de influência do empreendimento, apresentar mapa e justificativa técnica para o perímetro da área de influência direta e área indiretamente afetada;
- b) Nos itens meio antrópico, meio físico, meio biótico, impactos na infraestrutura urbana instalada, impactos na morfologia, impactos sobre o sistema viário e impactos durante a fase de obras, complementar dados com caracterização da situação antes e depois da implantação do empreendimento, definindo os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo; categorizando se são temporário ou permanente; identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento. Também deverá ser definido as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento;
- c) No item características da dinâmica populacional e econômica, complementar informações com dados baseados no censo IBGE da cidade de Joinville e consequentemente justificando esse dado;
- d) No item Escolas e Centros de Educação Infantil, complementar com dados recentes das escolas públicas da área de abrangência do empreendimento, caracterizando a situação antes e depois da implantação do empreendimento, definindo os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo; categorizando se são temporário ou permanente; identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento.

Também deverá ser definido as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento;

e) No item hospitais e unidades de saúde, complementar com dados recentes, caracterizando a situação antes e depois da implantação do empreendimento, definindo os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo; categorizando se são temporário ou permanente; identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento. Também deverá ser definido as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento;

f) Indicar, na implantação, a localização dos portões de acesso de veículos, que devem estar recuados a 5m em relação ao alinhamento predial;

g) Referente ao ponto de contagem das Ruas Marechal Hermes com Adalberto Schmalz, apresentar estimativa de fluxo livre, estimativa de demanda de fluxo, determinação da velocidade média da viagem, determinação da percentagem de tempo perdido do P2;

h) No item impactos sobre o sistema viário, caracterizar a situação antes e depois da implantação do empreendimento, definir os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo; categorizando se são temporário ou permanente; identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento. Também deverá ser definido as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento;

i) No item demanda de estacionamento e na página 15, verificar informação referente a quantidade de vagas de carga e descarga conforme a Lei nº 470/2017;

j) Realizar novos estudos que complementem os estudos de tráfego. Tais estudos deverão simular o acréscimo de veículos por conta do empreendimento nas vias e interseções de vias que estão nas imediações do empreendimento. Atendendo uma das sugestões encaminhadas na audiência pública, sugerimos que a seja feita simulação com o acréscimo de veículos em cenários: 1- sem alteração de tráfego na Rua Benjamin Constant; 2- com implantação de faixas de conversão na Benjamin Constant em direção ao empreendimento e mão única nas ruas Elza Meinert e Adriano Schondermank no trecho entre o empreendimento e a Benjamin Constant; 3- com implantação de mini rotatórias nas esquinas da Rua Benjamin Constant com Elza Meinert e Adriano Schondermank e na Rua Mal. Hermes com a Rua Adalberto Schmalz; e 4- com implantação de semáforo nas interseções da Rua Benjamin Constant com Elza Meinert e Adriano Schondermank;

k) No item valorização imobiliária, definir os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo; categorizando se são temporário ou permanente; identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento. Também deverá ser definido as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento;

l) No item iluminação natural, complementar estudo de projeção de sombra dos solstícios de inverno e verão, equinócios de outono e primavera abrangendo o horário das 7h00 às 18h00, também indicar no 3d a altura das edificações, as coordenadas geográficas e o programa utilizado para a simulação, bem como a sua versão. Também deverá definir os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo; categorizando se são temporário ou permanente; identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento. Também deverá ser definido as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento;

m) No relatório conclusivo apresentar síntese dos estudos e relação das medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2022, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2022, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 03/05/2022, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 03/05/2022, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2022, às 21:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor(a) Público(a)**, em 04/05/2022, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012629644** e o código CRC **4E138900**.